



PL 9.971/2018

Autor: Renata Abreu

Data da Apresentação: 05/04/2018

Ementa: Dispõe sobre a dedução, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de gastos com educação de empregados.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não atender os requisitos estabelecidos no art. 113 do ADCT. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 19/04/2018